



Ofício nº 1113 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.423, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria



Ponto: 124 Ass.:
Secretaria-Geral da Mesa SENRO 19/Dez/2019 16:06
Origem: L&Sec